



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezada Agente de Contratação,

Considerando despacho 3451035;

Considerando a solicitação apresentada (*"Outrossim, venho solicitar reanálise da habilitação quanto à empresa EPG COMERCIAL LTDA - CNPJ: 60.860.141/0001-06, "anexo II - 3.1.13 (Documento vencido: "Validade: terça, 21 de julho de 2026", pois na data da abertura da licitação, 07/07/2026, o documento estava dentro da validade., devendo ser considerado., ") e não havendo óbice ao exposto, manifesta-se pela reconsideração do apontamento referente ao Anexo II, item 3.1.13. Dessa forma, opina-se pela habilitação da empresa.*

Considerando Edital 156/2026 (3308291)-anexo II - 3.1.1, 3.1.1., 3.1.1.1., 3.1.1.2.,3.1.13.,3.1.2.a) 3.1.2. b), 3.1.2.1.;

"VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.088.317/0001-21, Lote 17: inabilitado, de acordo com o Edital 156/2026 - anexo II - 3.1.1; (não localizamos o documento conforme solicitado através do edital)

DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 40.195.122/0001-03, Lote 30: inabilitado, de acordo com o Edital 156/2026 - anexo II - 3.1.1.1.; (não localizamos o documento conforme solicitado através do edital)

DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.281.055/0001-46, Lote 9: inabilitado, de acordo com o Edital 156/2026 - anexo II -3.1.1.1.;" (não localizamos o documento conforme solicitado através do edital)

Referente ao lote 23, ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - manifestação técnica enviada através do despacho 3457322;

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **LENISE CHUASTE, Chefe de Unidade**, em 05/08/2026, às 17:49, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3457391** e o código CRC **1A76A8AE**.